



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 300/2024

Publicado em 16 / 10 / 2024

Jornal D.O.M/VS Ano 06

11º 664

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MÁRCIA DAS GRAÇAS FREITAS**, servidora pública Municipal, Regime Estatutário, matrícula 2009-5/1, Monitor, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.052,89 (dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.616,45 (ref. 03) – Anexo da Lei 035/93 CÓD QP/AS 412

Triênio: R\$ 436,44 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de outubro de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL